



## PORTARIAS DA REITORIA - 2015

### **PORTARIA R Nº 195, de 27/02/2015**

Determinar a interrupção das férias, de 2015, programadas para o período de 24/02/2015 à 24/02/2015, relativo a primeira parcela, do(a) servidor(a) Anderson Pereira Portuguez, matrícula SIAPE nº 1173291, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, do Quadro Permanente desta Universidade. A reprogramação do período interrompido terá início no dia 03/03/2015 e término no dia 26/03/2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA R Nº 196, de 27/02/2015**

Determinar a interrupção das férias, de 2014, programadas para o período de 28/02/2015 à 01/03/2015, relativo a terceira parcela, do(a) servidor(a) Paulo Cesar Marinho Dias, matrícula SIAPE nº 6413446, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, do Quadro Permanente desta Universidade. A reprogramação do período interrompido terá início no dia 03/03/2015 e término no dia 15/03/2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA R Nº 197, de 27/02/2015**

Determinar a interrupção das férias, de 2015, programadas para o período de 15/02/2015 à 28/02/2015, relativo a primeira parcela, do(a) servidor(a) Cezar Augusto dos Santos, matrícula SIAPE nº 1123271, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, do Quadro Permanente desta Universidade. A reprogramação do período interrompido terá início no dia 02/03/2015 e término no dia 02/03/2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA R Nº 198, de 27/02/2015**

Determinar a interrupção das férias, de 2014, programadas para o período de 31/12/2014 à 06/01/2015, relativo a primeira parcela, do(a) servidor(a) Daniel Séjour de Araújo, matrícula SIAPE nº 2022119, ocupante do cargo de



PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - SUBSTITUTO, do Quadro Permanente desta Universidade. A reprogramação do período interrompido terá início no dia 25/02/2015 e término no dia 03/04/2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA R Nº 205, de 27/02/2015**

Prorrogar o afastamento concedido a professora SORAIA VELOSO CINTRA, SIAPE nº 1806501, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia - FACIP, processo 23117.008076/2014-85, integral, sem bolsa, para o período de 21/03/2015 a 21/09/2015, para continuação dos estudos de Pós-doutorado, na Universidade Estadual Paulista - UNESP, na cidade de Franca, no estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 063/2015-FACIP. Esta Portaria entrará em vigor em 21/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 292, de 17/03/2015**

Retificar os termos constantes do Art. 1º da Portaria R nº 0147 de 06/02/2015, de afastamento do professor MURILLO GUIMARÃES CARNEIRO, SIAPE 2083950, da Faculdade de Computação da UFU - FACOM, processo 23117.000351/2015-01, para cursar Doutorado, onde se lê: "*Pontifícia Universidade de São Paulo - USP*", leia-se: "*Universidade de São Paulo - USP*". Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 06/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 293 de 17/03/2015**

Prorrogar o afastamento concedido a professora *DANIELA DE MELO CROSARA*, SIAPE nº 1670738, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia - FADIR, processo 23117.002571/2014-81, integral, sem bolsa, para o período de 15/04/2015 a 15/04/2016, para continuação dos estudos de Doutorado, na Universidade Federal de Uberlândia -UFU, na cidade de Uberlândia, no estado de Minas Gerais, Brasil, conforme MI 135/2015-FADIR. Esta Portaria entrará em 15/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 296, de 17/03/2015**

Constituir e nomear a Comissão Permanente de Recepção de Ingressantes composta por discentes e servidores da UFU, cujo objetivo principal é organizar as atividades institucionais de recepção que contemplem todos os *campi* e também as ações desenvolvidas nas unidades acadêmicas. A referida comissão será composta pelos seguintes membros: Michele Aparecida Xavier Falco (Psicóloga e Gerente do Setor de Atendimento Psicológico ao Estudante – SEAPS/PROEX), Leiliane Bernardes Gebrim (Psicóloga do SEAPS/PROEX), Ricardo Amâncio Malagoni (docente da Faculdade de Engenharia Química - FEQUI), Alessandra Riposati Arantes (docente do Instituto de Física - INFIS), Milena Bueno Pereira Carneiro (docente da Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT), Natália Luiza da Silva (Coordenadora da Divisão de Formação Discente – DIFDI/PROGRAD), Carla Mariana Pereira Lemes (Técnica Desportiva da Divisão de Esporte e Lazer Universitário – DIESU/PROEX), Adileisson Gondim (Discente do Curso de Graduação em Engenharia Civil), Lucas Fonseca de Oliveira (Discente do Curso de Graduação em Engenharia Civil) e Gabriela Schwartz Vitória (Discente do Curso de Graduação em Letras) e será presidida pela primeira. A participação nos trabalhos não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante. Cabe à Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PROEX) e à Pró-reitoria de Graduação

(PROGRAD) oferecerem, dentro de suas possibilidades, espaço físico e recursos materiais necessários para os trabalhos da comissão. Por se tratar de comissão permanente, o desligamento voluntário de um membro deve ser comunicado à presidência da comissão e esta deverá encaminhar ao Reitor sua imediata substituição. A comissão poderá, caso seja necessário, convidar outros participantes, sobretudo para garantir a representação dos *campi* fora de sede. Esta Portaria entra em vigor nesta data e fica revogada a Portaria R nº 0150 de 18 de fevereiro de 2014.

## **PORTARIA R Nº 305, de 24/03/2015**

Designar Edilson José Gracioli, SIAPE 1035291, docente do Instituto de Ciências Sociais, para a função de membro titular do Conselho Escolar da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Uberlândia, tendo como seu suplente o docente José de Magalhães Campos Ambrósio, SIAPE 1602780, docente da Faculdade de Direito. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## PORTARIAS DA PROREH

### **PORTARIA PROREH Nº 32, 13/01/2015**

Conceder progressão por mérito ao servidor Luiz Fernando Moura Goulart, matrícula siape nº 1493556, do padrão de vencimento E-410 para o padrão de vencimento E-411 em 06/01/2014. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos à data de concessão do mérito.

### **PORTARIA PROREH Nº 381, 24/02/2015**

Determinar o cancelamento da segunda parcela das férias, do exercício de 2014, relativo ao período de 25/02/2015 à 15/03/2015, do(a) servidor(a) ÂNGELA MÁRCIA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2044394, ocupante do cargo de PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR do Quadro Permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **PORTARIA PROREH Nº 434, de 24/02/2015**

Conceder Horário Especial a servidora estudante Fabiane Deus Teixeira, matrícula SIAPE nº 1756676, no período de 02/03/2015 a 04/07/2015, a fim de cursar disciplinas do curso de Mestrado em Administração na Instituição Universidade Federal de Uberlândia. Esta portaria entra em vigor em 02/03/2015.

## **PORTARIA PROREH Nº 642, de 19/03/2015**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Luci Mary de Fátima Melo, matrícula SIAPE nº 0412492, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório - C - 416, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no que dispõe a Orientação Normativa nº 16 de 23/12/2013. Esta portaria entra em vigor a partir de 14/07/2010, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA PROREH Nº 643, de 19/03/2015**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Maria Maculada do Carmo, matrícula SIAPE nº 0413014, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - C - 415, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no que dispõe a Orientação Normativa nº 16 de 23/12/2013. Esta portaria entra em vigor a partir de 25/10/2012, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA PROREH Nº 644, de 19/03/2015**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) José Divino da Silva, matrícula SIAPE nº 0389355, ocupante do cargo de Assistente em Administração - D - 416, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 16/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA PROREH Nº 645, de 19/03/2015**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Luiza de Marilac Queiroz Fernandes, matrícula SIAPE nº 1189180, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - C - 416, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 05/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA PROREH Nº 646, de 19/03/2015**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Luiz Carlos Ferreira, matrícula SIAPE nº 0413206, ocupante do cargo de Cozinheiro - C - 416, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 05/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA PROREH Nº 647, de 19/03/2015**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Márcio José Horta Dantas, matrícula SIAPE nº 0413896, ocupante do cargo de Professor Titular, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 20/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA PROREH Nº 648, de 19/02/2015**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Odair Pereira Carrijo, matrícula SIAPE nº 0412076, ocupante do cargo de Pintor-Área - B - 416, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda

Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 28/06/2013, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA PROREH Nº 649, de 19/02/2015**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Orlando Antônio Rosa, matrícula SIAPE nº 0410637, ocupante do cargo de Servente de Limpeza - A - 416, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 25/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA PROREH Nº 650, de 19/02/2015**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Sandra Satiko Kikuchi, matrícula SIAPE nº 0412911, ocupante do cargo de Jornalista - E - 115, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 11/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA PROREH Nº 651, de 19/03/2015**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Tomaz Soares Neto, matrícula SIAPE nº 0412087, ocupante do cargo de Pintor-Área - B - 416, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 09/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA PROREH Nº 652, de 19/03/2015**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Andre Luiz Gomes Penido, matrícula SIAPE nº 1123543, ocupante do cargo de Administrador - E - 312, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, incisos I, II, III, § 1º inciso II da EC 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 25/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA PROREH Nº 653, de 19/03/2015**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Andrea Teodora Gomide Portilho, matrícula SIAPE nº 0412673, ocupante do cargo de Assistente em Administração - D - 415, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, incisos I, II, III, § 1º inciso II da EC 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 25/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA PROREH Nº 654, de 19/03/2015**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Alberones José Fernandes, matrícula SIAPE nº 0411344, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração - C - 416, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, incisos I, II, III, § 1º inciso II da EC 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 28/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA PROREH Nº 655, de 19/03/2015**

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) João Batista dos Santos, matrícula SIAPE nº 0409778, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração - C - 416, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, incisos I, II, III, § 1º inciso II da EC 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 15/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA PROREH Nº 656, de 19/03/2015**

Conceder ao pensionista a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 13 de março de 2015, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA PROREH Nº 657, de 19/03/2015**

Conceder ao pensionista a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 13 de março de 2015, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA PROREH Nº 658, de 19/03/2015.**

Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 11 de março de 2015, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

## Expediente

**Jornal de Portarias:** Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social/Dirco. **Diretora:** Maria Clara Tomaz Machado. **Edição, formatação e revisão:** João Batista. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4554/3239-4349.

**Reitor:** Elmiro Santos Resende. **Vice-reitor:** Eduardo Nunes Guimarães. **Pró-reitora de Graduação:** Marisa Lomônaco de Paula Naves. **Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Dalva Maria de Oliveira Silva. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Marcelo Emílio Beletti. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** José Francisco Ribeiro. **Pró-reitor de Recursos Humanos:** Marlene Martins de Camargos Borges. **Prefeito Universitário:** Reges Eduardo Franco Teodoro.